

# Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 08 de janeiro de 2025 | Ano 5 | Edição 5 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br) | Distribuição On-line Gratuita  
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

## segurança no trânsito começa pela **SINALIZAÇÃO**

Além da operação “Tapa-Buraco”, estamos renovando a sinalização horizontal de diversas vias para melhorar a segurança e organização do trânsito.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**PUBLICADO**

*Extrema, 08 / 01 / 2025*

**DECRETO Nº. 4.817**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Nomeia Agentes de Contratação, e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear agentes de contratação;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados Agentes de Contratação os servidores a seguir indicados:

**I** – Carlos Alexandre Morbidelli;

**II** – Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves;

**III** – Marilene Ferreira Soares;

**IV** – Paulo Roberto da Silva Júnior.

**Parágrafo Único** – Para o desenvolvimento e execução das atividades inerentes as funções de agente de contratação os servidores deverão seguir os preceitos da Lei Federal 14.133/2021, da legislação subsidiária, além das regulamentações próprias editadas pelo Município.

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos servidores designados neste Decreto são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo seus membros qualquer direito a remuneração complementar ou subsídio extra de qualquer natureza.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.726, 12 de agosto de 2024.**

**Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:3118508  
5823

Assinado de forma digital por  
FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.08 13:46:38 -03'00'

**Fabricao Sanchez Bergamin**  
**Prefeito Municipal**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

# PUBLICADO

**Extrema, 08 / 01 / 2025**

**DECRETO Nº 4.816  
DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Autoriza a assinatura de cheques em conjunto nas contas bancárias que especifica e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** a necessidade de movimentação das contas bancárias do Município de Extrema, pertencentes ao Fundo Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** solicitação enviada pela Gerência de Contabilidade;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os Srs. **FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN**, inscrito no CPF nº 311.850.858-23, **DANILO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº. 059.483.456-29 e **RUAN BRUNO GOUDINHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 407.926.408-96, **AUTORIZADOS**, em conjunto, a realizarem as movimentações pela conta bancária, vinculada ao Fundo Municipal de Educação – FME, Conta nº. 34.456-7, Agência nº. 2051-6, junto à instituição Banco do Brasil, vinculada ao **CNPJ nº 30.799.116/0001-01**.

**Parágrafo único** - A autorização para movimentação de conta a que se refere o *caput* abrange as demais e eventuais contas a serem abertas, vinculadas ao mesmo CNPJ, as quais os referidos servidores estarão igualmente autorizados a movimentar.

**Art. 2º** - As movimentações bancárias autorizadas nas contas bancárias descritas no artigo 1º serão as seguintes:

- I.** Emitir Cheques;
- II.** Abrir contas de depósito;
- III.** Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV.** Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V.** Requisitar Talonário de cheques;
- VI.** Retirar cheques devolvidos;
- VII.** Endossar Cheque;
- VIII.** Sustar/ Contraordenar cheques;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

- IX. Cancelar Cheques;
- X. Baixar Cheques;
- XI. Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- XII. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- XIII. Efetuar saques – conta corrente;
- XIV. Efetuar Saques de Poupança;
- XV. Efetuar pagamentos via digital;
- XVI. Efetuar transferências via Digital;
- XVII. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico;
- XIX. Consultar Contas, Aplicações, Programas, Repasses e Recursos Federais;
- XX. Liberar Arquivos de pagamentos via Digital;
- XXI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferências para mesma titularidade via Digital;
- XXIV. Encerrar Contas de Depósito;
- XXV. Consultar obrigações do DDA via Digital;

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 3.925 de 04 de janeiro de 2021 e demais disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabício Sanchez Bergamin**  
**Prefeito Municipal**

**FABRICIO  
SANCHEZ  
BERGAMIN:3118  
5085823**

Assinado de forma digital  
por FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.08  
13:49:26 -03'00'



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

# PUBLICADO

Extrema, 08 / 01 / 2025

**DECRETO Nº 4.815**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Autoriza a assinatura de cheques em conjunto nas contas bancárias que especifica e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** a necessidade de movimentação das contas bancárias do Município de Extrema, pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada pela Gerência de Contabilidade;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os Srs. **FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN**, inscrito no CPF nº 311.850.858-23, **DANILO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº. 059.483.456-29 e **ANDRÉ APARECIDO BORGES**, inscrito no CPF sob o nº. 033.001.796-96, **AUTORIZADOS**, em conjunto, a realizarem as movimentações bancárias relativas ao CNPJ nº. 12.662.158/0001-06, do Fundo Municipal de Saúde, nas Contas Bancárias adiante descritas:

§ 1º - Banco do Brasil (001), Agência 2051-6, contas:

<b>I. 26.393-1</b>	<b>XI. 32.450-7</b>
<b>II. 26.398-2</b>	<b>XII. 33.396-4</b>
<b>III. 27.173-X</b>	<b>XIII. 33.683-1</b>
<b>IV. 28.732-6</b>	<b>XIV. 35.126-1</b>
<b>V. 29.627-9</b>	<b>XV. 35.127-X</b>
<b>VI. 29.692-9</b>	<b>XVI. 36.012-0</b>
<b>VII. 30.077-2</b>	<b>XVII. 36.142-9</b>
<b>VIII. 30.203-1</b>	<b>XVIII. 36.176-3</b>
<b>IX. 30.242-2</b>	<b>XIX. 36.210-7</b>
<b>X. 32.033-1</b>	<b>XX. 36.303-0</b>



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

XXI. 36.330-8	LII. 39.366-5
XXII. 36.332-4	LIII. 39.449-1
XXIII. 36.712-5	LIV. 39.451-3
XXIV. 36.800-8	LV. 39.453-X
XXV. 37.110-6	LVI. 39.454-8
XXVI. 37.128-9	LVII. 39.475-0
XXVII. 37.725-2	LVIII. 39.476-9
XXVIII. 37.926-3	LIX. 39.510-2
XXIX. 37.950-6	LX. 40.063-7
XXX. 37.952-2	LXI. 40.295-8
XXXI. 37.954-9	LXII. 40.666-X
XXXII. 37.992-1	LXIII. 40.823-9
XXXIII. 37.998-0	LXIV. 40.824-7
XXXIV. 38.017-2	LXV. 41.142-6
XXXV. 38.021-0	LXVI. 41.164-7
XXXVI. 38.025-3	LXVII. 41.213-9
XXXVII. 38.027-X	LXVIII. 41.302-X
XXXVIII. 38.029-6	LXIX. 41.548-0
XXXIX. 38.042-3	LXX. 41.831-5
XL. 38.043-1	LXXI. 41.950-8
XLI. 38.057-1	LXXII. 41.951-6
XLII. 38.655-3	LXXIII. 42.020-4
XLIII. 38.688-X	LXXIV. 42.082-4
XLIV. 38.698-7	LXXV. 42.156-1
XLV. 38.709-6	LXXVI. 42.263-0
XLVI. 38.728-2	LXXVII. 42.683-0
XLVII. 38.735-5	LXXVIII. 42.959-7
XLVIII. 38.862-9	LXXIX. 43.212-1
XLIX. 38.889-0	LXXX. 43.357-8
L. 39.355-X	LXXXI. 43.416-7
LI. 39.357-6	LXXXII. 43.417-5

§ 2º - Caixa Econômica Federal (104), Agência 2715, contas:

I. 006 / 88-6	III. 006 / 91-6
II. 006 / 89-4	IV. 006 / 96-7



PREFEITURA  
DE EXTREMA

AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

- |                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| V. 006 / 99-1         | XIV. 006 / 624.004-8   |
| VI. 006 / 123-8       | XV. 006 / 624.005-6    |
| VII. 006 / 146-7      | XVI. 006 / 624.006-4   |
| VIII. 006 / 147-5     | XVII. 006 / 624.007-2  |
| IX. 006 / 155-6       | XVIII. 006 / 624.016-1 |
| X. 006 / 162-9        | XIX. 006 / 624.017-0   |
| XI. 006 / 163-7       | XX. 006 / 624.018-8    |
| XII. 006 / 624.002-1  | XXI. 006 / 624.019-6   |
| XIII. 006 / 624.003-0 | XXII. 006 / 624.020-0  |

§ 3º - A autorização para movimentação de contas a que se refere o *caput* abrange as demais e eventuais contas a serem abertas, vinculadas ao mesmo CNPJ, as quais os referidos servidores estarão igualmente autorizados a movimentar.

Art. 2º - As movimentações bancárias autorizadas nas contas bancárias descritas no artigo 1º serão as seguintes:

- I. Emitir Cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar Talonário de cheques;
- VI. Retirar cheques devolvidos;
- VII. Endossar Cheque;
- VIII. Sustar/ Contraordenar cheques;
- IX. Cancelar Cheques;
- X. Baixar Cheques;
- XI. Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
- XII. Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- XIII. Efetuar saques – conta corrente;
- XIV. Efetuar Saques de Poupança;
- XV. Efetuar pagamentos via digital;
- XVI. Efetuar transferências via Digital;
- XVII. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

- XIX.** Consultar Contas, Aplicações, Programas, Repasses e Recursos Federais;
- XX.** Liberar Arquivos de pagamentos via Digital;
- XXI.** Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII.** Emitir comprovantes;
- XXIII.** Efetuar transferências para mesma titularidade via Digital;
- XXIV.** Encerrar Contas de Depósito;
- XXV.** Consultar obrigações do DDA via Digital;

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 3.926 de 04 de janeiro de 2021 e demais disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabrcio Sanchez Bergamin**  
**Prefeito Municipal**

**FABRICIO**  
**SANCHEZ**  
**BERGAMIN:3118**  
**5085823**

Assinado de forma  
digital por FABRICIO  
SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.08  
13:51:02 -03'00'



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

# PUBLICADO

Extrema, 08/ 01 / 2025

**DECRETO Nº 4.812**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Autoriza a assinatura de cheques em conjunto nas contas bancárias que especifica e nomeia ordenadores de despesas e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO** a necessidade de movimentação das contas bancárias do Município de Extrema;

**CONSIDERANDO** solicitação enviada pela Gerência de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos ordenadores de despesas do município de Extrema;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os servidores **Danilo de Moraes**, inscrito no CPF/MF nº 059.483.456-29 e **Edmar Brandão Luciano**, inscrito no CPF/MF nº 033.506.106-09, designados como ordenadores de despesas do Município de Extrema;

**Art. 2º** - Ficam os Srs. **FABRÍCIO SANCHEZ BERGAMIN**, inscrito no CPF/MF nº 311.850.858-23, **DANILO DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF nº 059.483.456-29 e **EDMAR BRANDÃO LUCIANO**, inscrito no CPF/MF nº 033.506.106-09, **AUTORIZADOS**, em conjunto, a realizarem as movimentações bancárias relativas ao CNPJ nº. 18.677.591/0001-00, do Município de Extrema, nas Contas Bancárias adiante descritas:

**§ 1º** - Banco do Brasil (001), Agência 2051-6, contas:

**I** - 5.157-8

**II** - 5.622-7

**III** - 7.274-5

**IV** - 8.726-2

**V** - 8.976-1

**VI** - 10.574-0

**VII** - 11.884-2

**VIII** - 11.963-6

**IX** - 12.188-6

**X** - 12.405-2



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

<b>XI</b> - 16.516-6	<b>XXXI</b> - 38.630-8
<b>XII</b> - 16.987-0	<b>XXXII</b> - 40.392-x
<b>XIII</b> - 19.166-3	<b>XXXIII</b> - 40.393-8
<b>XIV</b> - 20.267-3	<b>XXXIV</b> - 40.394-6
<b>XV</b> - 21.594-5	<b>XXXV</b> - 40.448-9
<b>XVI</b> - 23.350-1	<b>XXXVI</b> - 40.449-7
<b>XVII</b> - 24.353-1	<b>XXXVII</b> - 40.624-4
<b>XVIII</b> - 24.439-2	<b>XXXVIII</b> - 41.203-1
<b>XIX</b> - 24.441-4	<b>XXXIX</b> - 41.917-6
<b>XX</b> - 29.185-4	<b>XL</b> - 42.032-8
<b>XXI</b> - 30.638-X	<b>XLI</b> - 42.033-6
<b>XXII</b> - 31.049-2	<b>XLII</b> - 42.034-4
<b>XXIII</b> - 32.030-7	<b>XLIII</b> - 42.239-8
<b>XXIV</b> - 32.031-5	<b>XLIV</b> - 42.306-8
<b>XXV</b> - 34.388-9	<b>XLV</b> - 55.084-1
<b>XXVI</b> - 36.185-2	<b>XLVI</b> - 55.299-2
<b>XXVII</b> - 36.199-2	<b>XLVII</b> - 73.001-7
<b>XXVIII</b> - 37.182-3	<b>XLVIII</b> - 73.060-2
<b>XXIX</b> - 37.368-0	<b>XLIX</b> - 28.3141-4
<b>XXX</b> - 37.436-9	

§ 2º - Caixa Econômica Federal (104), Agência 2715, contas:

<b>I</b> - 006 / 3-7	<b>XXIV</b> - 006 / 71.012-3
<b>II</b> - 006 / 8-8	<b>XXV</b> - 006 / 71.017-4
<b>III</b> - 006 / 12-6	<b>XXVI</b> - 006 / 71.018-2
<b>IV</b> - 006 / 15-0	<b>XXVII</b> - 006 / 71.027-1
<b>V</b> - 006 / 44-4	<b>XXVIII</b> - 006 / 71.029-8
<b>VI</b> - 006 / 60-6	<b>XXIX</b> - 006 / 71.030-1
<b>VII</b> - 006 / 62-2	<b>XXX</b> - 006 / 71.031-0
<b>VIII</b> - 006 / 65-7	<b>XXXI</b> - 006 / 71.032-8
<b>IX</b> - 006 / 73-8	<b>XXXII</b> - 006 / 71.033-6
<b>X</b> - 006 / 75-4	<b>XXXIII</b> - 006 / 71.041-7
<b>XI</b> - 006 / 105-0	<b>XXXIV</b> - 006 / 71.047-6
<b>XII</b> - 006 / 115-7	<b>XXXV</b> - 006 / 647.022-1
<b>XIII</b> - 006 / 120-3	<b>XXXVI</b> - 006 / 647.023-0
<b>XIV</b> - 006 / 124-6	<b>XXXVII</b> - 006 / 647.024-8
<b>XV</b> - 006 / 125-4	<b>XXXVIII</b> - 006 / 672.004-0
<b>XVI</b> - 006 / 130-0	<b>XXXIX</b> - 013 / 12.600-9
<b>XVII</b> - 006 / 131-9	<b>XL</b> - 013 / 16.756-2
<b>XVIII</b> - 006 / 189-0	<b>XLI</b> - 013 / 24.736-1
<b>XIX</b> - 006 / 195-5	<b>XLII</b> - 013 / 28.587-5
<b>XX</b> - 006 / 198-0	<b>XLIII</b> - 013 / 29.233-2
<b>XXI</b> - 006 / 71.004-2	<b>XLIV</b> - 013 / 30.170-6
<b>XXII</b> - 006 / 71.006-9	<b>XLV</b> - 013 / 30.176-5
<b>XXIII</b> - 006 / 71.010-7	

§ 3º - Banco Itaú (341), Agência 7199 e Agência 5699, contas:



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**I - 23.222-9**

**II - 674-7**

**§ 4º - Banco Sicredi (748), Agência 0230, conta:**

**I - 60.831-7**

**§ 5º - Banco Copermec (756), Agência 4143, conta:**

**I - 40.009.012-0**

**§ 6º -** A autorização para movimentação de contas a que se refere o *caput* abrange as demais e eventuais contas a serem abertas, vinculadas ao mesmo CNPJ, as quais os referidos servidores estarão igualmente autorizados a movimentar.

**Art. 3º -** As movimentações bancárias autorizadas nas contas bancárias descritas no artigo 1º serão as seguintes:

**I - Emitir Cheques**

**II - Abrir contas de depósito**

**III - Receber, passar recibo e dar quitação**

**IV - Solicitar saldos, extratos e comprovantes**

**V - Requisitar Talonário de cheques**

**VI - Retirar cheques devolvidos**

**VII - Endossar Cheque**

**VIII - Sustar/ Contraordenar cheques**

**IX - Cancelar Cheques**

**X - Baixar Cheques**

**XI - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras**

**XII - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas**

**XIII - Efetuar saques – conta corrente**

**XIV - Efetuar Saques de Poupança**

**XV - Efetuar pagamentos via digital**

**XVI - Efetuar transferências via digital**

**XVII - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico**

**XVIII - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico**

**XIX - Consultar Contas/Aplic. Programas Repasses Recursos**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

- XX - Liberar Arq. De pagamentos via digital
- XXI - Solicitar saldos/extratos de investimentos
- XXII - Emitir comprovantes
- XXIII - Efetuar transferências para mesma titularidade via digital
- XXIV - Encerrar Contas de Depósito
- XXV - Consultar obrigações do DDA via digital

**Art. 4º** - Fica revogado o Decreto nº 3.927, de 04 de janeiro de 2021 e demais disposições contrárias.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
5823

Assinado de forma digital  
por FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.08  
14:01:54 -03'00'

**Fabício Sanchez Bergami**

**Prefeito Municipal**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**PUBLICADO**

*Extrema, 08 / 01 / 2025*

**DECRETO Nº. 4.818**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Revoga o Decreto do Executivo nº. 4.080/2021, que ‘Dispõe sobre o dever de vacinação contra a Covid-19 dos agentes públicos do Poder Executivo Municipal’.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica integralmente revogado o **Decreto do Executivo nº. 4.080**, de 21 de setembro de 2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:311850  
85823

Assinado de forma digital por  
FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.08 14:56:10  
-03'00'

**Fabrício Sanchez Bergamin**  
**Prefeito Municipal**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**PUBLICADO**

**Extrema, 08/ 01/ 25**

**PORTARIA N° 11/2025.**

**DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Nomeia para exercer os cargos em comissão  
que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Rogério Marcos Teixeira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 943.408.386-91;

**Art. 2º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Francisco de Moraes Rosa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 565.414.738-20;

**Art. 3º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Fabiula Marina da Silva, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 070.659.586-63;

**Art. 4º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Shiley Domingos dos Santos Melo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 044.097.724-06;

**Art 5º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Governo o Sr. Atair de Oliveira Alvarenga, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 059.365.736-56;

**Art 6º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Governo a Sra. Marilia Paula Migliorini Couto de Souza, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 071.760.496-96;

**Art. 7º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Governo a Sra. Raphaela



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 34.35.1911  
www.extrema.mg.gov.br

Vasconcelos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 054.595.286-74;

**Art 8º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Governo o Sr. Marcelo Barros Pequeno, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 082.168.756-57;

**Art 9º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Governo o Sr. Edson Ricardo Passos Lages, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 839.976.956-87;

**Art. 10** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Rennan Augusto de Freitas Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 108.016.436-78;

**Art. 11** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Cleiton de Souza Jorge, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 134.903.766-41;

**Art. 12** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Jose Ivanildo da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 692.899.724-91;

**Art. 13** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Jose Ivanildo da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 692.899.724-91;

**Art. 14** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Reginaldo Braga Matias, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 115.812.564-00;

**Art. 15** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Ariel Hernane Prata, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 082.389.266-29;

**Art. 16** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Cultura o Sr. Bruno de Souza Martins, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 310.677.828-85;

**Art. 17** - Os artigos 8º da Portaria 05/2025 e 1º da Portaria 09/2025 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“(…) **Art. 8º** - Fica nomeada a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a Sra. Marília Aparecida de Toledo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 068.807.486-35; (…)

(…) **Art. 1º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

comissão de **GERENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. Juliano Luiz de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 014.509.2526-66; (...)<sup>4</sup>

**Art. 18** – Nomear a partir do dia 06 de janeiro de 2024 em cargo de Chefe de Setor, lotado na Procuradoria-Geral do Município a Sra. Mayara Cardoso de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 149.672.2216-70.

**Art. 19** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabício Sanchez Bergamin**  
**Prefeito Municipal**

**FABRICIO  
SANCHEZ  
BERGAMIN:311  
85085823**

Assinado de forma digital por FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085. Dados: 2025.01.08 17:19:24 -03'00'